



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 922/84

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR UMA CARREGADEIRA MASSEY-FERGUSON MODELO 65-R, ANO 65 E UM AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEN ANO 1978, COR AMARELA, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a permuta de 01 (uma) Carregadeira Massey Ferguson, Modelo 65-R ano 65, e 01 (um) automóvel marca Volkswagen, ano 1978, cor amarela, pertencentes ao Patrimônio Municipal, por uma Pá-Carregadeira marca Yale, ano 76, Modelo 1500 BM Série 1500-315-331, articulada, de propriedade do Sr. Luciano Santos Coelho, residente à Rua Pernambuco, 1200 em Divinópolis-MG.

Art. 2º - A transação a que se refere o Artigo anterior, se processará da seguinte forma e de acordo com os valores abaixo, previamente levantados pela Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Prefeito, através da Portaria nº 02/84 de 12.01.1984:

a) Os bens a serem permutados possuem a seguinte avaliação:

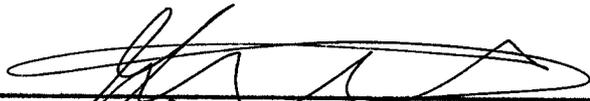
- Carregadeira M.F. pertencente a Prefeitura, com o valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);
- Volkswagen 1978, pertencente a Prefeitura, com o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
- Pá-Carregadeira Yale, ano 76 de propriedade do Sr. Luciano Santos Coelho, com o valor de Cr\$ 7.500.000,00.

b) A diferença de valores de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) será coberta pelo Executivo Municipal através de dotação própria do Orçamento vigente, que será feita da seguinte forma:

- Uma entrada no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);
- O restante será dividido em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a efetivação da transação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 17 de janeiro de 1984.



- JOSÉ SABINO FILHO -
Prefeito municipal